



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

DECRETO Nº 2.924/2022

Altera o art. 4º do Anexo que Institui o Comitê Intersetorial de combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, aprova seu regimento Interno e dá outras providências, parte integrante do Decreto nº 2.922/2022, de 06 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 4º do Anexo que Institui o Comitê Intersetorial de combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, aprova seu regimento Interno e dá outras providências, parte integrante do Decreto nº 2.922/2022, de 06 de abril de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 4º *A Coordenação Administrativa será constituída pelo Secretário Municipal de Saúde do município nos anos de 2022 a 2024, podendo ser estendida a qualquer tempo.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 20 de abril de 2022.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO